

CUNSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 656/73

Aprovado por Deliberação
em 6/4/1973

PROCESSO CEE- N. 2355/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA.

ASSUNTO - Indicação de Maria Juana Lopes Castell para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Geografia Humana, junto ao Departamento de Geografia Humana.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO: Trata o processo de pedido do Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva de contrato da Sra. Maria Juana Lopez Castell, como Auxiliar de Ensino da disciplina Geografia Humana, junto ao Departamento de Geografia Humana.

FUNDAMENTAÇÃO:

O seu "Curriculum Vitae" se encontra às fls. 14/16 do processado. Apresentou documentação exigida: Atestado de idoneidade moral, cédula de identidade, Certificacion en extracto de acta de nacimiento, Certificado de naturalização, Título de Eleitor, termo de compromisso, Diploma de Licenciada em Geografia, devidamente registrado na USP. Declaração de que concluiu o 6º semestre do Curso de Pedagogia no Centro de Educação, Curso de Aperfeiçoamento no I.E. "Barão do Rio Branco". Curso Colegial de Formação Profissional de Professores Primários no I.E. "Barão do Rio Branco", Curso de Técnico de Contabilidade no Colégio Comercial de Catanduva. Monitora da Cadeira de Geografia Humana, Trabalhos realizados e apresentados sob a orientação do cadeira de Metodologia das Matérias: Pesquisas sobre a Escola Montessoriana; Entrevistas e pesquisas, Método Globalizado, Organização de Cartilha de Higiene, Curso de Extensão e outras de Aperfeiçoamento de ensino de nível superior: "XI Congresso Inter-Universitário de Geografia", Seminário de "Recursos Humanos e a Empresa Moderna", Curso de Aerofotogrametria, Curso de Extensão Universitária, Participou da pesquisa "Uso da Terra no Município de Catanduva", Seminário de "Estudos Econômicos e Sociais", Seminário de "Desenvolvimento da Comunidade", Pós-Graduação em Ensino Médio: Curso de Museologia, Declaração de que ministra aulas de Geografia no Curso de Madureza Ginásial, nomeada pela Portaria nº 10/71 da FFCL de Catanduva para elaborar Minuta de Regulamento para o Conselho de curso, Designada para representante da FFCL de Catanduva junto ao Projeto Rondon. O processo está instruído com as exigências contidas na Portaria da CESESP nº.5/71, que regulamenta atualmente a contratação de auxiliar de Ensino.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, opinamos pelo atendimento do solicitado, ou seja, pelo contrato da Professora Maria Juana Lopez Castell, como Auxiliar de Ensino da disciplina Geografia Humana, junto ao Departamento de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 18 de dezembro de 1972

a) Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO-Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente